

**PROJETO DE LEI Nº 371/2019, de autoria do Deputado  
SERAFIM CORRÊA.**

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 12 de julho, 01 e 06 de agosto do ano corrente.*

*Não recebeu Emendas.*

*Às Comissões de:*

*1. Constituição, Justiça e Redação.*

*Em: 06.08.2019*

*Deputada ALESSANDRA CAMPÉLO*

*1ª Vice-Presidente*